



DECRETO Nº 172/2017.

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TOMBOS EM DECORRÊNCIA DA ALTA INCIDÊNCIA DE CHUVAS COM TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - GRANIZO E VENTOS FORTES, DESTRUINDO MORADIAS E DESTELHANDO RESIDÊNCIAS, GERANDO CLAMOR SOCIAL.**

A Prefeita Municipal de Tombos, **Luciene Teixeira de Moraes**, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 30, I da Constituição Federal;

Considerando a ocorrência de fortes chuvas no Município de Tombos ocorrida em 27 de outubro de 2017, com tempestade local/convectiva – granizo e ventos fortes na zona urbana e rural, destruindo moradias e com destelhamento de casas, gerando desconforto em diversas famílias, com desassossego da população atingida e despertamento de grande clamor social;

Considerando a previsão legal para a decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, visando medidas de urgência e priorização das ações dos poderes públicos, tal como inscrito no art. 24, inc. IV da Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e ainda considerando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

que diante da catástrofe o Município priorizou o protocolo no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC sob o nº MG-F-3169208-13213-20171027, visando agilizar o processo junto aos órgãos competentes;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Decretar **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Tombos, visando a adoção de medidas de urgência bem como a priorização das ações do Poder Público, para prestar socorro à população atingida, e para outras ações relativas à assistência social, segurança e saúde pública.

**Art. 2º** -Este Decreto terá vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado se persistirem os efeitos danosos das chuvas e as condições que reclamaram a sua expedição.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 170/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 01 de novembro de 2017.

**Luciene Teixeira de Moraes**

Prefeita Municipal